



DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL

(Julho a Setembro de 2024)

FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS GCB CRÉDITO MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 54.083.491/0001-00

Prezados investidores,

Encaminhamos o Demonstrativo Trimestral do FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS GCB CRÉDITO MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA nos termos do Anexo II da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, referente ao período de 01 de julho de 2024 e 30 de setembro de 2024.

1. Informações sobre o eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco.

No referido trimestre, não houve nenhum ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral.

2. Informações sobre os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos.

No referido trimestre, não houve nenhuma alteração na política de investimento.

3. Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

a. critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.

No referido trimestre, não houve alteração nos critérios para a concessão de crédito, tendo seguido o que está disposto no regulamento.

b. eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

No referido trimestre, não houve alteração nos critérios para a concessão de crédito, tendo seguido o que está disposto no regulamento.

4. Eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios.

No referido trimestre, não houve alteração nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios.

- 5. Sobre forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:**
- a. descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e**
 - b. indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;**

Os direitos creditórios são representados por títulos e valores mobiliários adquiridos seguindo padrões de mercado em caráter definitivo.

- 6. Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;**

No referido trimestre, não houve nenhum evento de pré-pagamento relacionado aos direitos creditórios.

- 7. Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:**
- a. momento da alienação (antes ou depois do vencimento);**
 - b. motivação da alienação;**

No referido trimestre, não houve nenhuma alienação de direitos creditórios.

- 8. Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e**

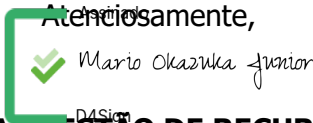
Em uma eventual descontinuidade nas operações de alienação de direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo, os recebíveis poderiam ser alienados ou seriam levados até a respectiva data de vencimento e precificados conforme metodologia estabelecida, podendo, inclusive, acarretar redução da rentabilidade e, até mesmo, incorrer em perdas, no caso de inadimplência.

- 9. Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.**

No referido trimestre, não houve nenhum fato que afetasse a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios.

mario.okazuka@gcbinvestimentos.com

Atenciosamente,


D4Sign

GCB CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
CNPJ/MF nº 39.720.860/0001-35.

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL - FIDC pdf

Código do documento cc5b67fa-669f-4da3-a135-7b7adeb55d38



Assinaturas



Gustavo Moreira Carvalho
juridico@gcbinvestimentos.com
Aprovou

Gustavo Moreira Carvalho



Mario Okazuka Junior
mario.okazuka@gcbinvestimentos.com
Assinou

Eventos do documento

01 Nov 2024, 16:20:11

Documento cc5b67fa-669f-4da3-a135-7b7adeb55d38 **criado** por MARIA GIULLIA SANTOS MARQUES (34fa909c-380d-439e-aad5-362082bd3d0f). Email: maria.marques@gcbinvestimentos.com. - DATE_ATOM: 2024-11-01T16:20:11-03:00

01 Nov 2024, 16:21:40

Assinaturas **iniciadas** por MARIA GIULLIA SANTOS MARQUES (34fa909c-380d-439e-aad5-362082bd3d0f). Email: maria.marques@gcbinvestimentos.com. - DATE_ATOM: 2024-11-01T16:21:40-03:00

01 Nov 2024, 16:32:16

MARIO OKAZUKA JUNIOR **Assinou** (00ae185d-a03b-401b-b0fb-432b0bb2a38d) - Email: mario.okazuka@gcbinvestimentos.com - IP: 187.90.204.111 (ip-187-90-204-111.user.vivozap.com.br porta: 46100) - Documento de identificação informado: 305.369.648-74 - DATE_ATOM: 2024-11-01T16:32:16-03:00

01 Nov 2024, 16:50:14

GUSTAVO MOREIRA CARVALHO **Aprovou** (d41a40ab-0d62-4d60-83d0-298a591f0c77) - Email: juridico@gcbinvestimentos.com - IP: 200.232.255.12 (200-232-255-12.dsl.telesp.net.br porta: 14620) - Documento de identificação informado: 485.013.038-01 - DATE_ATOM: 2024-11-01T16:50:14-03:00

Hash do documento original

(SHA256):fcb18fd37ac8ba68b6a85f7d3b17822e28951cecf52acd151176cd04ac582
(SHA512):6089ed6a8c8146996828221d73045e504d834a24c3d0536f6919e24f69903a9b2638ad9327f87afe8a16d502aea7bcff2c8a6fa2835609568ddb7dc15308641b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign